



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33761	pág. 517
de: 14 / 05 / 2018	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 230/2018	
INTERESSADO (A):	Laurence Colares Magalhães
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração da Decisão nº 010/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM – Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Edital nº 004/2013
PROCESSO Nº:	062.0000088.2017-FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Laurence Colares Magalhães** quanto à penalidade sofrida em razão de inadimplência registrada no âmbito do Programa RH-DOCTORADO – Edital nº 004/2013;

b) que o interessado informa do interesse em submeter proposta ao Edital nº 002/2018 do Programa UNIVERSAL AMAZONAS que tem como prazo final para submissão a data de 04/05/2018, porém, em razão da penalidade imposta por meio da Decisão nº 010/2018-CD/FAPEAM, encontra-se impedido em participar dos certames desta Fundação pelo período de 05 (cinco) meses, com prazo final em 08/05/2018;

c) que o pesquisador ressalta ainda, que o prazo para apresentar o Relatório Técnico Final do benefício recebido no âmbito do RH-DOCTORADO era até 30/06/2017, no entanto, a defesa de sua tese ocorreu em 17/08/2017, assim, após correções sugeridas pela Banca, encaminhou o produto final em 16/10/2017, ficando no aguardo da análise do coordenador até dezembro de 2017,

**DECIDE:**

I DEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Laurence Colares Magalhães**, para a redução de 4 (quatro) dias da penalidade que incluiu o pesquisador no banco de inadimplentes desta Fundação;

II LIBERAR o sistema SIGFAPEAM para submissão de proposta ao Edital nº 002/2018 do Programa UNIVERSAL AMAZONAS, a partir do dia 07/05/2018, face à prorrogação do prazo para submissão de propostas ao edital em questão;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de maio de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro